



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Terça-feira • 5 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1977

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Decreto Nº 013/2021, de 05 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, aprova, para o exercício de 2021, o Cronograma de Execução Mensal Desembolso, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.
- **Extrato de Publicação do 4º Termo Aditivo Contrato Nº 019/2017.**
- **Extrato de Publicação do 4º Termo Aditivo Contrato 005/2018.**
- **Extrato de Publicação do 4º Termo Aditivo Contrato Nº 020/2017.**
- **Extrato de Publicação do 5º Termo Aditivo Contrato Nº 021/2017.**
- **Extrato de Publicação do 3º Termo Aditivo Contrato Nº 056/2019.**
- **Extrato de Publicação do 1º Termo Aditivo Contrato Nº 092/2020.**
- **Extrato de Publicação do 3º Termo Aditivo Contrato Nº 096/2019.**
- **Extrato de Publicação do 3º Termo Aditivo Contrato Nº 110/2019.**
- **Extrato de Publicação do 5º Termo Aditivo Contrato Nº 140/2018.**
- **Extrato de Publicação do 1º Termo Aditivo Contrato Nº 144/2020.**
- **Extrato de Publicação do 1º Termo Aditivo Contrato Nº 148/2020.**
- **Extrato de Publicação do 3º Termo Aditivo Contrato Nº 149/2019.**
- **Extrato de Publicação do 4º Termo Aditivo Contrato Nº 195/2019.**
- **Extrato de Publicação do 5º Termo Aditivo Contrato Nº 200/2019.**
- **Extrato de Publicação do 1º Termo Aditivo Contrato Nº 236/2020.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Estado da Bahia

DECRETO Nº 013/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, aprova, para o exercício de 2021, o Cronograma de Execução Mensal Desembolso, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SOURE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento e em obediência ao disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõe a LDO/2021 do Município,

DECRETA:

Art.1º. Em cumprimento à legislação vigente, a geração e o processamento da despesa pública, no âmbito do Poder Executivo, obedecerão aos seguintes **requisitos:**

- a) adequação orçamentária;
- b) obediência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
- c) imputação a sua correta classificação orçamentária;
- d) obediência a processo de licitação;

§1º. Para efeito deste Decreto, compreende-se como:

- a) adequação orçamentária, a existência de previsão, na Lei Orçamentária, de dotação adequada, em montante suficiente para acorrer à despesa;
- b) obediência ao Cronograma de Desembolso, a verificação e indicação de existência de saldo financeiro suficiente no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado por decreto do Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Estado da Bahia

- c) imputação à correta classificação orçamentária, a indicação adequada da despesa em termos de ação própria (projeto, atividade, operações especiais) e sua necessária apropriação quanto a função, subfunção, programa, grupo, modalidade, elemento de despesa e fonte de recurso;
- d) obediência a processo de licitação, a ocorrência de processo licitatório regular ou da indicação de sua inexigibilidade ou dispensa;

§2º. Ressalvado o disposto no art. 2º deste Decreto, nenhuma despesa poderá ser empenhada e processada sem o atendimento ao disposto neste artigo.

Art.2º. Os gastos relativos ao pagamento do Serviço da Dívida Municipal, bem como as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, independem, por sua natureza, de processo licitatório, ficando, todavia, sujeitos ao atendimento dos demais requisitos.

Art.3º. Em conformidade com o dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, no seu art. 13, são estabelecidas, na forma do Anexo I deste Decreto, as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município para o exercício de 2021.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento promoverá permanente acompanhamento da execução da Receita, sugerindo, quando necessário, o reajustamento das previsões constantes do Anexo referido neste artigo.

Art. 4º. Fica aprovado, para o exercício de 2021, na forma do Anexo II deste Decreto, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, previsto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Estado da Bahia

§1º. O Cronograma será permanentemente acompanhado pelos Órgãos de Controle do Município e, sempre que necessário, compatibilizado com a reestimativa da Receita estabelecida no parágrafo único do artigo anterior.

§2º. O Cronograma referido neste artigo constitui o limite de pagamento de despesas, vedado a autorização da despesa em valores que não possam ser efetivamente pagos em cada bimestre do exercício, conforme as Metas Bimestrais de Arrecadação aprovadas pelo art. 3º deste Decreto, ressalvado o disposto no §3º deste artigo.

§3º. As despesas sujeitas a pagamento parcelado poderão ser empenhadas sob a modalidade de Empenho Global e por Estimativa ficando, todavia, os correspondentes pagamentos sujeitos ao limite mensal estabelecidos no Anexo II deste Decreto.

§4º. Na hipótese de frustração da Receita prevista nas Metas Bimestrais de Arrecadação, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais promoverão, mediante atos próprios, a limitação de empenho e movimentação financeira estabelecida no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, sendo, então, redefinido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para os meses subsequentes do exercício financeiro.

§5º. Os saldos de limites mensais, acaso existentes, poderão ser utilizados pelos mesmos Órgãos ou Unidades nos períodos subsequentes, salvo reprogramação de prioridades da execução orçamentária definida pelo Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Estado da Bahia

Art.5°. A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento exercerá o acompanhamento deste Decreto, sugerindo e adotando as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento e ao aperfeiçoamento da metodologia adotada.

Art.6°. Este Decreto vigora de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE

Prefeito Municipal

EVÉRITON JOSÉ FONSECA DA GAMA

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	1º Semestre 2021											
	Janeiro	Fevereiro	1 Bimestre (Jan/Fev)	Até 1 Bim. (Jan/Fev)	Março	Abril	2 Bimestre (Mar/Abr)	Até 2 Bim. (Jan/Abr)	Maior	Junho	3 Bimestre (Mai/Jun)	Até 3 Bim. (Jan/Jun)
0.1.0000 - Recursos Ordinários	1.811.897,50	2.078.663,75	3.890.561,25	3.890.561,25	1.563.620,00	1.714.171,25	3.277.791,25	7.168.352,50	2.443.156,25	1.941.318,75	4.384.475,00	11.552.827,50
0.1.0000.0000 - Ordinária Livre	1.811.451,60	2.078.152,20	3.889.603,80	3.889.603,80	1.563.235,20	1.713.749,40	3.276.984,60	7.166.588,40	2.442.555,00	1.940.841,00	4.383.396,00	11.549.984,40
0.1.0000.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	445,90	511,55	957,45	957,45	384,80	421,85	806,65	1.764,10	601,25	477,75	1.079,00	2.843,10
6.1.0002 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	226,38	259,71	486,09	486,09	195,36	214,17	409,53	895,62	305,25	242,55	547,80	1.443,42
6.1.0002.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	75,46	86,57	162,03	162,03	65,12	71,39	136,51	298,54	101,75	80,85	182,60	481,14
6.1.0002.0015 - Saúde 15%	150,92	173,14	324,06	324,06	130,24	142,78	273,02	597,08	203,50	161,70	365,20	962,28
7.1.0001 - Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	27,44	31,48	58,92	58,92	23,68	25,96	49,64	108,56	37,00	29,40	66,40	174,96
7.1.0001.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	27,44	31,48	58,92	58,92	23,68	25,96	49,64	108,56	37,00	29,40	66,40	174,96
8.2.0010 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	233,24	267,58	500,82	500,82	201,28	220,66	421,94	922,76	314,50	249,90	564,40	1.487,16
8.2.0010.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	27,44	31,48	58,92	58,92	23,68	25,96	49,64	108,56	37,00	29,40	66,40	174,96
8.2.0010.0010 - Transferência do Fundo de Cultura FCBA	205,80	236,10	441,90	441,90	177,60	194,70	372,30	814,20	277,50	220,50	498,00	1.312,20
8.2.0016 - Contrib. de Interv. do Domínio Econômico - CIDE	1.838,48	2.109,16	3.947,64	3.947,64	1.586,56	1.739,32	3.325,88	7.273,52	2.479,00	1.969,80	4.448,80	11.722,32
8.2.0016.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	41,16	47,22	88,38	88,38	35,52	38,94	74,46	162,84	55,50	44,10	99,60	262,44
8.2.0016.0016 - Contribuição de Intervenção no Domínio Público	1.797,32	2.061,94	3.859,26	3.859,26	1.551,04	1.700,38	3.251,42	7.110,68	2.423,50	1.925,70	4.349,20	11.459,88
8.2.0023 - Transferência de Convênios - Saúde (Estado)	6,86	7,87	14,73	14,73	5,92	6,49	12,41	27,14	9,25	7,35	16,60	43,74
8.2.0023.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	6,86	7,87	14,73	14,73	5,92	6,49	12,41	27,14	9,25	7,35	16,60	43,74
8.2.0024 - Transferências de Convênios do Estado - Outros	68,60	78,70	147,30	147,30	59,20	64,90	124,10	271,40	92,50	73,50	166,00	437,40
8.2.0024.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	68,60	78,70	147,30	147,30	59,20	64,90	124,10	271,40	92,50	73,50	166,00	437,40
8.2.0028 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	6.297,48	7.224,66	13.522,14	13.522,14	5.434,56	5.957,82	11.392,38	24.914,52	8.491,50	6.747,30	15.238,80	40.153,32
8.2.0028.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	82,32	94,44	176,76	176,76	71,04	77,88	148,92	325,68	111,00	88,20	199,20	524,88
8.2.0028.0250 - Piso Básico Fixo - PBF - ESTADO	1.200,50	1.377,25	2.577,75	2.577,75	1.036,00	1.135,75	2.171,75	4.749,50	1.618,75	1.286,25	2.905,00	7.654,50
8.2.0028.0251 - Piso Básico Variável - PBV - ESTADO	1.687,56	1.936,02	3.623,58	3.623,58	1.456,32	1.596,54	3.052,86	6.676,44	2.275,50	1.808,10	4.083,60	10.760,04
8.2.0028.0253 - Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC - ESTADO	747,74	857,83	1.605,57	1.605,57	645,28	707,41	1.352,69	2.958,26	1.008,25	801,15	1.809,40	4.767,66
8.2.0028.0254 - Piso Fixo de Média Complexidade (PAEPI) - ESTADO	2.250,08	2.581,36	4.831,44	4.831,44	1.941,76	2.128,72	4.070,48	8.901,92	3.034,00	2.410,80	5.444,80	14.346,72
8.2.0028.0260 - Benefícios Eventuais - BE - ESTADO	329,28	377,76	707,04	707,04	284,16	311,52	595,68	1.302,72	444,00	352,80	796,80	2.099,52
9.2.0004 - FNDE - Salário Educação	53.844,14	61.771,63	115.615,77	115.615,77	46.466,08	50.940,01	97.406,09	213.021,86	72.603,25	57.690,15	130.293,40	343.315,26
9.2.0004.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	171,50	196,75	368,25	368,25	148,00	162,25	310,25	678,50	231,25	183,75	415,00	1.093,50
9.2.0004.0004 - Programas de Educação - Salário Educação	53.672,64	61.574,88	115.247,52	115.247,52	46.318,08	50.777,76	97.095,84	212.343,36	72.372,00	57.506,40	129.878,40	342.221,76
9.2.0014 - Transferência de Recursos do SUS	591.421,18	678.496,31	1.269.917,49	1.269.917,49	510.380,96	559.522,37	1.069.903,33	2.339.820,82	797.470,25	633.665,55	1.431.135,80	3.770.956,62
9.2.0014.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	343,00	393,50	736,50	736,50	296,00	324,50	620,50	1.357,00	462,50	367,50	830,00	2.187,00
9.2.0014.0053 - Agente Comunitário de Saúde - ACS - UNIÃO	56.656,74	64.998,33	121.655,07	121.655,07	48.893,28	53.600,91	102.494,19	224.149,26	76.395,75	60.703,65	137.099,40	361.248,66
9.2.0014.0056 - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - UNIÃO	2.195,20	2.518,40	4.713,60	4.713,60	1.894,40	2.076,80	3.971,20	8.684,80	2.980,00	2.352,00	5.312,00	13.996,80
9.2.0014.0058 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - UNIÃO	274.400,00	314.800,00	589.200,00	589.200,00	236.800,00	259.600,00	496.400,00	1.085.600,00	370.000,00	294.000,00	664.000,00	1.749.600,00
9.2.0014.0059 - Incremento Temporário do Limite Financeiro do MAC - UNIÃO	48.020,00	55.090,00	103.110,00	103.110,00	41.440,00	45.430,00	86.870,00	189.980,00	64.750,00	51.450,00	116.200,00	306.180,00
9.2.0014.0074 - Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde	6.304,34	7.232,53	13.536,87	13.536,87	5.440,48	5.964,31	11.404,79	24.941,66	8.500,75	6.754,65	15.255,40	40.197,06
9.2.0014.0075 - Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias (ACE)	9.645,16	11.065,22	20.710,38	20.710,38	8.323,52	9.124,94	17.448,46	38.158,94	13.005,50	10.334,10	23.339,60	61.498,44
9.2.0014.0077 - Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	583,10	668,95	1.252,05	1.252,05	503,20	551,65	1.054,85	2.306,90	786,25	624,75	1.411,00	3.717,90
9.2.0014.0078 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	11.812,92	13.552,14	25.365,06	25.365,06	10.194,24	11.175,78	21.370,02	46.735,08	15.928,50	12.656,70	28.585,20	75.320,28
9.2.0014.0087 - Apoio à Implementação da Rede Cegonha	68,60	78,70	147,30	147,30	59,20	64,90	124,10	271,40	92,50	73,50	166,00	437,40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	1º Semestre 2021											
	Janeiro	Fevereiro	1 Bimestre (Jan/Fev)	Até 1 Bim. (Jan/Fev)	Março	Abril	2 Bimestre (Mar/Abr)	Até 2 Bim. (Jan/Abr)	Maior	Junho	3 Bimestre (Mai/Jun)	Até 3 Bim. (Jan/Jun)
9.2.0014 - Transferência de Recursos do SUS	591.421,16	678.496,31	1.269.917,49	1.269.917,49	510.390,96	559.522,37	1.069.903,33	2.339.820,82	797.470,25	633.665,55	1.431.135,80	3.770.956,62
9.2.0014.0093 - Programa de Saúde da Família - PSF - ESTADO	5.261,62	6.036,29	11.297,91	11.297,91	4.540,64	4.977,83	9.518,47	20.816,38	7.094,75	5.637,45	12.732,20	33.548,58
9.2.0014.0099 - Outras Transferências do SUS	68,60	78,70	147,30	147,30	59,20	64,90	124,10	271,40	92,50	73,50	166,00	437,40
9.2.0014.0111 - Programa de Informatização da APS	3.622,08	4.155,36	7.777,44	7.777,44	3.125,76	3.426,72	6.552,48	14.329,92	4.884,00	3.880,80	8.764,80	23.094,72
9.2.0014.0112 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	13.191,76	15.134,01	28.325,79	28.325,79	11.384,16	12.480,27	23.864,43	52.190,22	17.787,75	14.134,05	31.921,80	84.112,02
9.2.0014.0113 - Incentivo para ações estratégicas	19.770,52	22.681,34	42.451,86	42.451,86	17.081,44	18.704,18	35.785,62	78.217,48	26.658,50	21.182,70	47.841,20	126.058,68
9.2.0014.0114 - Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição	9.761,76	11.199,01	20.960,79	20.960,79	8.424,16	9.235,27	17.659,43	38.620,22	13.162,75	10.459,05	23.621,80	62.242,02
9.2.0014.0115 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	129.715,74	148.813,83	278.529,57	278.529,57	111.941,28	122.719,41	234.660,69	513.190,26	174.908,25	138.961,15	313.869,40	827.079,66
9.2.0015 - Transferências de Recursos do FNDE	235.071,62	269.681,29	504.752,91	504.752,91	202.860,64	222.392,83	425.253,47	930.006,38	316.969,75	251.862,45	568.832,20	1.498.838,58
9.2.0015.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	219,52	251,84	471,36	471,36	189,44	207,68	397,12	868,48	296,00	235,20	531,20	1.399,68
9.2.0015.0150 - Programas de Educação - PDDE	14,06	165,27	309,33	309,33	124,32	136,29	260,61	569,94	194,25	154,35	348,60	918,54
9.2.0015.0152 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Prê Escola	5.831,00	6.689,50	12.520,50	12.520,50	5.032,00	5.516,50	10.548,50	23.069,00	7.862,50	6.247,50	14.110,00	37.179,00
9.2.0015.0153 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Creche	3.018,40	3.462,80	6.481,20	6.481,20	2.604,80	2.855,60	5.460,40	11.941,60	4.070,00	3.234,00	7.304,00	19.245,60
9.2.0015.0156 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	25.478,04	29.229,18	54.707,22	54.707,22	21.986,88	24.103,86	46.090,74	100.797,96	34.354,50	27.297,90	61.652,40	162.540,36
9.2.0015.0159 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	1.577,80	1.810,10	3.387,90	3.387,90	1.361,60	1.492,70	2.854,30	6.242,20	2.127,50	1.690,50	3.818,00	10.060,20
9.2.0015.0159 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação	2.401,00	2.754,50	5.155,50	5.155,50	2.072,00	2.271,50	4.343,50	9.499,00	3.237,50	2.572,50	5.810,00	15.309,00
9.2.0015.0162 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	301,84	348,28	648,12	648,12	260,48	285,56	546,04	1.194,16	407,00	323,40	730,40	1.924,56
9.2.0015.0162 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil	2.936,08	3.368,36	6.304,44	6.304,44	2.533,76	2.777,72	5.311,48	11.615,92	3.959,00	3.145,80	7.104,60	18.270,72
9.2.0015.0163 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental	28.177,76	30.031,92	58.209,68	58.209,68	22.590,72	24.765,84	47.356,56	103.566,24	35.298,00	28.047,60	63.345,60	166.911,84
9.2.0015.0164 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Médio	7.491,12	8.594,04	16.085,16	16.085,16	6.464,64	7.087,08	13.551,72	29.638,88	10.101,00	8.026,20	18.127,20	47.764,08
9.2.0015.0165 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	30.430,96	34.911,32	65.342,28	65.342,28	26.261,12	28.789,64	55.050,76	120.389,04	41.033,00	32.604,60	73.637,60	194.030,64
9.2.0015.0180 - PAR - Caminho da Escola	49.453,74	56.734,83	106.188,57	106.188,57	42.677,28	46.786,41	89.463,69	195.652,26	66.683,25	52.986,15	119.669,40	315.321,66
9.2.0015.0181 - PAR - Ônibus Rurais Escolares	34.300,00	39.350,00	73.650,00	73.650,00	29.600,00	32.450,00	62.050,00	135.700,00	46.250,00	36.750,00	83.000,00	218.700,00
9.2.0015.0185 - PAR - Infraestrutura Escolar - Mobil. Proliferação	45.310,30	51.981,35	97.291,65	97.291,65	39.101,60	42.866,45	81.968,05	179.259,70	61.096,25	48.546,75	109.643,00	288.902,70
9.2.0022 - Transferências de Convênios da União - Educação	6,86	7,87	14,73	14,73	5,92	6,49	12,41	27,14	9,25	7,35	16,60	43,74
9.2.0022.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	6,86	7,87	14,73	14,73	5,92	6,49	12,41	27,14	9,25	7,35	16,60	43,74
9.2.0023 - Transferências de Convênios da União - Saúde	6,86	7,87	14,73	14,73	5,92	6,49	12,41	27,14	9,25	7,35	16,60	43,74
9.2.0023.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	6,86	7,87	14,73	14,73	5,92	6,49	12,41	27,14	9,25	7,35	16,60	43,74
9.2.0024 - Transferências de Convênios de Convênios - Outros	1.029,00	1.180,50	2.209,50	2.209,50	888,00	973,50	1.861,50	4.071,00	1.013,87,50	1.102,50	102.490,00	106.561,00
9.2.0024.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	1.029,00	1.180,50	2.209,50	2.209,50	888,00	973,50	1.861,50	4.071,00	1.013,87,50	1.102,50	2.490,00	6.561,00
9.2.0024.0244 - Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
9.2.0029 - Transferências de Recursos do FNAS	53.473,70	61.346,65	114.820,35	114.820,35	46.146,40	50.589,55	96.735,95	211.556,30	72.103,75	57.293,25	129.397,00	340.953,30
9.2.0029.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	205,80	236,10	441,90	441,90	177,60	194,70	372,30	814,20	277,50	220,50	498,00	1.312,20
9.2.0029.0350 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família	10.701,60	12.277,20	22.978,80	22.978,80	9.235,20	10.124,40	19.359,60	42.338,40	14.430,00	11.466,00	25.896,00	68.234,00
9.2.0029.0351 - IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	1.344,56	1.542,52	2.887,08	2.887,08	1.160,32	1.272,04	2.432,36	5.319,44	1.813,00	1.440,60	3.253,60	8.573,04
9.2.0029.0352 - Piso Básico Fixo - PRF - UNIÃO	17.561,16	18.704,22	36.265,38	36.265,38	13.647,52	14.917,94	28.565,46	63.016,90	20.230,50	16.129,10	36.359,60	94.674,44
9.2.0029.0353 - PBVA-SCVF - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	15.764,28	18.085,26	33.849,54	33.849,54	13.604,16	14.914,02	28.518,18	62.367,72	21.256,50	16.890,30	38.146,80	100.514,52
9.2.0029.0354 - Piso Básico Variável (PBVI) III - Equipe Volante	4.074,84	4.674,78	9.749,62	9.749,62	3.516,48	3.855,06	7.371,54	16.121,16	5.494,50	4.365,90	9.860,40	25.981,56



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	1º Semestre 2021											
	Janeiro	Fevereiro	1 Bimestre (Jan/Fev)	Até 1 Bim. (Jan/Fev)	Março	Abril	2 Bimestre (Mar/Abr)	Até 2 Bim. (Jan/Abr)	Maior	Junho	3 Bimestre (Mai/Jun)	Até 3 Bim. (Jan/Jun)
9.2.0029 - Transferências de Recursos do FNAS	53.473,70	61.346,65	114.820,35	114.820,35	46.146,40	59.589,55	96.735,95	211.556,30	72.103,75	57.233,25	129.337,00	340.953,30
9.2.0029.0355 - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	5.872,16	6.736,72	12.608,88	12.608,88	5.067,52	5.555,44	10.622,96	23.231,84	7.918,00	6.291,60	14.209,60	37.441,44
9.2.0029.0364 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	294,96	338,41	633,39	633,39	254,56	279,07	533,63	1.167,02	397,75	316,05	713,80	1.890,82
9.2.0029.0365 - BPC na Escola	68,60	78,70	147,30	147,30	59,20	64,90	124,10	271,40	92,50	73,50	166,00	437,40
9.2.0029.0367 - Programa Primeira Infância no SUAS	7.559,72	8.672,74	16.232,46	16.232,46	6.523,84	7.151,98	13.675,82	29.908,28	10.193,50	8.099,70	18.293,20	48.201,48
9.2.0042 - Royalties/ Fundo Espec. do Petróleo/ Compens. Fin. Explor. de Rec Minerais	23.934,54	27.458,43	51.392,97	51.392,97	20.654,88	22.643,61	43.298,49	94.691,46	32.273,25	25.644,15	57.917,40	152.608,86
9.2.0042.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	68,60	78,70	147,30	147,30	59,20	64,90	124,10	271,40	92,50	73,50	166,00	437,40
9.2.0042.0042 - ROYALTIES \ FEP - FUNDO ESPECIAL	23.865,94	27.379,73	51.245,67	51.245,67	20.595,68	22.578,71	43.174,39	94.420,06	32.180,75	25.570,65	57.751,40	152.171,46
9.2.0044 - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	144,06	165,27	309,33	309,33	124,32	136,29	260,61	569,94	194,25	154,35	348,60	918,54
9.2.0044.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	144,06	165,27	309,33	309,33	124,32	136,29	260,61	569,94	194,25	154,35	348,60	918,54
9.2.0095 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	68,60	78,70	147,30	147,30	59,20	64,90	124,10	271,40	92,50	73,50	166,00	437,40
9.2.0095.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	68,60	78,70	147,30	147,30	59,20	64,90	124,10	271,40	92,50	73,50	166,00	437,40
9.9.0018 - Recursos FUNDEB 60%	1.021.838,16	1.172.283,72	2.194.121,88	2.194.121,88	881.819,52	966.724,44	1.848.543,96	4.042.665,84	1.377.843,00	1.094.826,60	2.472.669,60	6.515.335,44
9.9.0018.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	596,82	684,69	1.281,51	1.281,51	515,04	564,63	1.079,67	2.361,18	804,75	639,45	1.444,20	3.805,38
9.9.0018.0018 - FUNDEB 60%	1.021.241,34	1.171.599,03	2.192.840,37	2.192.840,37	881.304,48	966.159,81	1.847.464,29	4.040.304,66	1.377.038,25	1.094.187,15	2.471.225,40	6.511.530,06
9.9.0019 - Recursos FUNDEB 40%	506.665,88	581.262,46	1.087.928,34	1.087.928,34	437.239,36	479.338,42	916.577,78	2.004.506,12	683.186,50	542.856,30	1.226.042,80	3.230.548,92
9.9.0019.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	27,44	31,48	58,92	58,92	23,68	25,96	49,64	108,56	37,00	29,40	66,40	174,96
9.9.0019.0019 - FUNDEB 40%	506.638,44	581.230,98	1.087.869,42	1.087.869,42	437.215,68	479.312,46	916.528,14	2.004.397,56	683.149,50	542.826,90	1.225.976,40	3.230.373,96
TOTAL	4.308.100,58	4.942.383,61	9.250.484,19	9.250.484,19	3.717.777,76	4.075.739,47	7.793.517,23	17.044.001,42	5.909.027,75	4.615.822,05	10.524.849,80	27.568.851,22



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	2º Semestre 2021											
	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)	Total Anual
0.1.0000 - Recursos Ordinários	2.089.228,75	1.748.507,50	3.837.736,25	15.390.563,75	1.534.566,25	2.007.350,00	3.541.916,25	18.932.480,00	2.863.115,00	4.616.905,00	7.480.020,00	26.412.500,00
0.1.0000.0000 - Ordinária Livre	2.088.714,60	1.748.077,20	3.836.791,80	15.386.776,20	1.534.188,60	2.006.856,00	3.541.044,60	18.927.820,80	2.862.410,40	4.615.768,80	7.478.179,20	26.406.000,00
0.1.0000.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	514,15	430,30	944,45	3.787,55	377,65	494,00	871,65	4.659,20	704,60	1.136,20	1.840,80	6.500,00
6.1.0002 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	261,03	218,46	479,49	1.922,91	191,73	250,80	442,53	2.365,44	357,72	576,84	934,56	3.300,00
6.1.0002.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	87,01	72,82	159,83	640,97	63,91	83,60	147,51	788,48	119,24	192,28	311,52	1.100,00
6.1.0002.0015 - Saúde 15%	174,02	145,64	319,66	1.281,94	127,82	167,20	295,02	1.576,96	238,48	384,56	623,04	2.200,00
7.1.0001 - Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	31,64	26,48	58,12	233,08	23,24	30,40	53,64	286,72	43,36	69,92	113,28	400,00
7.1.0001.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	31,64	26,48	58,12	233,08	23,24	30,40	53,64	286,72	43,36	69,92	113,28	400,00
8.2.0010 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	268,94	225,08	494,02	1.981,18	197,54	258,40	455,94	2.437,12	368,56	594,32	962,88	3.400,00
8.2.0010.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	31,64	26,48	58,12	233,08	23,24	30,40	53,64	286,72	43,36	69,92	113,28	400,00
8.2.0010.0010 - Transferência do Fundo de Cultura FCBA	237,30	198,60	435,90	1.748,10	174,30	228,00	402,30	2.150,40	325,20	524,40	849,60	3.000,00
8.2.0016 - Contrib. de Interv. do Domínio Econômico - CIDE	2.119,88	1.774,16	3.894,04	15.616,36	1.557,08	2.036,80	3.593,88	19.210,24	2.905,12	4.684,64	7.589,76	26.800,00
8.2.0016.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	47,46	39,72	87,18	349,62	34,86	45,60	80,46	430,08	65,04	104,88	169,92	600,00
8.2.0016.0016 - Contribuição de Intervenção no Domínio Público	2.072,42	1.734,44	3.806,86	15.266,74	1.522,22	1.991,20	3.513,42	18.780,16	2.840,08	4.579,76	7.419,84	26.200,00
8.2.0023 - Transferência de Convênios - Saúde (Estado)	7,91	6,62	14,53	58,27	5,81	7,60	13,41	71,68	10,84	17,48	28,32	100,00
8.2.0023.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	7,91	6,62	14,53	58,27	5,81	7,60	13,41	71,68	10,84	17,48	28,32	100,00
8.2.0024 - Transferências de Convênios do Estado - Outros	79,10	66,20	145,30	582,70	58,10	76,00	134,10	716,80	108,40	174,80	283,20	1.000,00
8.2.0024.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	79,10	66,20	145,30	582,70	58,10	76,00	134,10	716,80	108,40	174,80	283,20	1.000,00
8.2.0028 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	7.261,38	6.077,16	13.338,54	53.491,86	5.333,58	6.976,80	12.310,38	65.802,24	9.951,12	16.046,64	25.997,76	91.800,00
8.2.0028.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	94,92	79,44	174,36	699,24	69,72	91,20	160,92	860,16	130,08	209,76	339,84	1.200,00
8.2.0028.0250 - Piso Básico Fixo - PBF - ESTADO	1.384,25	1.158,50	2.542,75	10.197,25	1.016,75	1.330,00	2.346,75	12.544,00	1.897,00	3.059,00	4.956,00	17.500,00
8.2.0028.0251 - Piso Básico Variável - PBV - ESTADO	1.945,86	1.628,52	3.574,38	14.334,42	1.429,26	1.869,60	3.298,86	17.633,28	2.666,64	4.300,08	6.966,72	24.600,00
8.2.0028.0253 - Piso Fixo de Média Complexidade - PFM - ESTADO	862,19	721,58	1.583,77	6.351,43	633,29	828,40	1.461,69	7.813,12	1.181,56	1.905,32	3.086,88	10.900,00
8.2.0028.0254 - Piso Fixo de Média Complexidade (PAEFI) - ESTADO	2.594,48	2.171,36	4.765,84	19.112,56	1.905,68	2.492,80	4.398,48	23.511,04	3.555,52	5.733,44	9.288,96	32.800,00
8.2.0028.0260 - Benefícios Eventuais - BE - ESTADO	379,68	317,76	697,44	2.796,96	278,88	364,80	643,68	3.440,64	520,32	839,04	1.359,36	4.800,00
9.2.0004 - FNDE - Salário Educação	62.085,59	51.960,38	114.045,97	457.361,23	45.602,69	59.652,40	105.255,09	562.616,32	85.083,16	137.200,52	222.283,68	784.900,00
9.2.0004.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	197,75	165,50	363,25	1.456,75	145,25	190,00	335,25	1.792,00	271,00	437,00	708,00	2.500,00
9.2.0004.0004 - Programas de Educação - Salário Educação	61.887,84	51.794,88	113.682,72	455.904,48	45.457,44	59.462,40	104.919,84	560.824,32	84.812,16	136.763,52	221.575,68	782.400,00
9.2.0014 - Transferência de Recursos do SUS	681.944,83	570.730,06	1.252.674,89	5.023.631,51	500.897,53	655.218,80	1.156.116,33	6.179.747,84	934.548,92	1.507.003,24	2.441.552,16	8.621.300,00
9.2.0014.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	395,50	331,00	726,50	2.913,50	290,50	380,00	670,50	3.584,00	542,00	874,00	1.416,00	5.000,00
9.2.0014.0053 - Agente Comunitário de Saúde - ACS - UNIÃO	65.328,69	54.674,58	120.003,27	481.251,93	47.984,79	62.768,40	110.753,19	592.005,12	89.527,56	144.367,32	233.894,88	825.900,00
9.2.0014.0056 - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - UNIÃO	2.531,20	2.118,40	4.649,60	18.646,40	1.859,20	2.432,00	4.291,20	22.937,60	3.468,80	5.593,60	9.062,40	32.000,00
9.2.0014.0058 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - UNIÃO	316.400,00	264.800,00	581.200,00	2.330.800,00	232.400,00	304.000,00	536.400,00	2.867.200,00	433.600,00	699.200,00	1.132.800,00	4.000,000,00
9.2.0014.0059 - Incremento Temporário do Limite Financeiro do MAC - UNIÃO	55.370,00	46.340,00	101.710,00	407.890,00	40.670,00	53.200,00	93.870,00	501.760,00	75.880,00	122.360,00	198.240,00	700,000,00
9.2.0014.0074 - Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde	7.269,29	6.083,78	13.353,07	53.550,13	5.339,39	6.984,40	12.323,79	65.873,92	9.961,96	16.064,12	26.026,08	91.900,00
9.2.0014.0075 - Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias (ACE)	11.121,46	9.307,72	20.429,18	81.927,62	8.168,86	10.685,60	18.854,46	100.782,08	15.241,04	24.576,88	39.817,92	140.600,00
9.2.0014.0077 - Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	672,35	562,70	1.235,05	4.952,95	493,85	646,00	1.139,85	6.092,80	921,40	1.485,80	2.407,20	8.500,00
9.2.0014.0078 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	13.621,02	11.399,64	25.020,66	100.340,94	10.004,82	13.087,20	23.092,02	123.432,96	18.666,48	30.100,56	48.767,04	172.200,00
9.2.0014.0087 - Apoio à Implementação da Rede Cegonha	79,10	66,20	145,30	582,70	58,10	76,00	134,10	716,80	108,40	174,80	283,20	1.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	2º Semestre 2021											
	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)	Total Anual
9.2.0014 - Transferência de Recursos do SUS	681.944,83	570.730,06	1.252.674,89	5.023.631,51	500.897,53	655.218,80	1.156.116,33	6.179.747,84	934.548,92	1.507.003,24	2.441.552,16	8.621.300,00
9.2.0014.0093 - Programa de Saúde da Família - PSF - ESTADO	6.066,97	5.077,54	11.144,51	44.693,09	4.456,27	5.829,20	10.285,47	54.978,56	8.314,28	13.407,16	21.721,44	76.700,00
9.2.0014.0099 - Outras Transferências do SUS	78,10	66,20	145,30	582,70	58,10	76,00	134,10	716,60	108,40	174,80	283,20	1.000,00
9.2.0014.0111 - Programa de Informatização da APS	4.176,46	3.495,36	7.671,84	30.766,56	3.067,68	4.012,80	7.080,48	37.847,04	5.723,52	9.229,44	14.952,96	52.800,00
9.2.0014.0112 - Incentivo Financeiro da APS - Desemprego	15.210,93	12.730,26	27.941,19	112.053,21	11.172,63	14.614,80	25.787,43	137.840,64	20.845,32	33.614,04	54.459,36	192.300,00
9.2.0014.0113 - Incentivo para ações estratégicas	22.796,62	19.078,84	41.875,46	167.934,14	16.744,42	21.903,20	38.647,62	206.581,76	31.240,88	50.377,36	81.618,24	288.200,00
9.2.0014.0114 - Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição	11.255,93	9.420,26	20.676,19	82.918,21	8.267,63	10.814,80	19.082,43	102.000,64	15.425,32	24.874,04	40.299,36	142.300,00
9.2.0014.0115 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	149.570,19	125.177,58	274.747,77	1.101.827,43	109.861,29	143.708,40	253.569,69	1.355.397,12	204.973,56	330.529,32	535.502,88	1.890.900,00
9.2.0015 - Transferências de Recursos do FNDE	271.051,97	226.847,54	497.899,51	1.996.738,09	199.091,27	260.429,20	459.520,47	2.456.258,56	371.454,28	598.987,16	970.441,44	3.426.700,00
9.2.0015.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	253,12	211,84	464,96	1.864,64	185,92	243,20	429,12	2.293,76	346,88	559,36	906,24	3.200,00
9.2.0015.0150 - Programas de Educação - PDDE	166,11	139,02	305,13	1.223,67	122,01	159,60	281,61	1.505,28	227,64	367,08	594,72	2.100,00
9.2.0015.0152 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Prê Escola	6.723,50	5.627,00	12.350,50	49.529,50	4.938,50	6.460,00	11.398,50	60.928,00	9.214,00	14.858,00	24.072,00	85.000,00
9.2.0015.0153 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Creche	3.480,40	2.912,80	6.393,20	25.638,80	2.566,40	3.344,00	5.900,40	31.539,20	4.769,60	7.691,20	12.460,80	44.000,00
9.2.0015.0154 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	29.377,74	24.586,68	53.964,42	216.414,78	21.578,34	28.226,40	49.804,74	266.219,52	40.259,76	64.920,72	105.180,48	371.400,00
9.2.0015.0156 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	1.819,30	1.522,60	3.341,90	13.402,10	1.336,30	1.748,00	3.084,30	16.486,40	2.493,20	4.020,40	6.513,60	23.000,00
9.2.0015.0159 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação	2.768,50	2.317,00	5.085,50	20.394,50	2.033,50	2.660,00	4.693,50	25.088,00	3.794,00	6.118,00	9.912,00	35.000,00
9.2.0015.0160 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	348,04	291,28	639,32	2.563,88	255,64	334,40	590,04	3.153,92	476,96	769,12	1.246,08	4.400,00
9.2.0015.0162 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil	3.385,48	2.833,36	6.218,84	24.939,56	2.486,68	3.252,80	5.739,48	30.679,04	4.639,52	7.481,44	12.120,96	42.800,00
9.2.0015.0163 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental	30.184,56	25.261,92	55.446,48	222.336,32	22.170,96	29.001,60	51.172,56	273.530,88	41.365,44	66.703,68	108.069,12	381.600,00
9.2.0015.0164 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Médio	8.637,72	7.229,04	15.866,76	63.630,84	6.344,52	8.299,20	14.643,72	78.274,56	11.837,28	19.088,16	30.925,44	109.200,00
9.2.0015.0165 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	35.088,76	29.366,32	64.455,08	258.485,72	25.773,16	33.713,60	59.486,76	317.972,48	48.086,24	77.541,28	125.627,52	443.800,00
9.2.0015.0180 - PAR - Caminho da Escola	57.023,19	47.723,58	104.746,77	420.068,43	41.884,29	54.788,40	96.672,69	516.741,12	78.145,56	126.013,32	204.158,88	720.900,00
9.2.0015.0181 - PAR - Ônibus Rurais Escolares	39.550,00	33.100,00	72.650,00	291.350,00	29.050,00	38.000,00	67.050,00	358.400,00	54.200,00	87.400,00	141.600,00	500.000,00
9.2.0015.0185 - PAR - Infraestrutura Escolar - Mobil. Proliferação	52.245,58	43.725,10	95.970,68	384.873,35	38.375,05	50.198,00	88.573,05	473.448,40	71.598,20	115.455,40	187.053,60	660.500,00
9.2.0022 - Transferências de Convênios da União - Educação	7,91	6,62	14,53	58,27	5,81	7,60	13,41	71,68	10,84	17,48	28,32	100,00
9.2.0022.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	7,91	6,62	14,53	58,27	5,81	7,60	13,41	71,68	10,84	17,48	28,32	100,00
9.2.0023 - Transferências de Convênios da União - Saúde	7,91	6,62	14,53	58,27	5,81	7,60	13,41	71,68	10,84	17,48	28,32	100,00
9.2.0023.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	7,91	6,62	14,53	58,27	5,81	7,60	13,41	71,68	10,84	17,48	28,32	100,00
9.2.0024 - Transferências de Convênios de Convênios - Outros	1.186,50	100.993,00	102.179,50	208.740,50	871,50	1.140,00	2.011,50	210.752,00	141.626,00	2.622,00	144.248,00	355.000,00
9.2.0024.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	1.186,50	993,00	2.179,50	8.740,50	871,50	1.140,00	2.011,50	10.752,00	1.626,00	2.622,00	4.248,00	15.000,00
9.2.0024.0244 - Outras Transferências de Convênios da União	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00	340.000,00
9.2.0029 - Transferências de Recursos do FNAS	61.658,45	51.602,90	113.261,35	454.214,65	45.288,95	59.242,00	104.530,95	558.745,60	84.497,80	136.256,60	220.754,40	779.500,00
9.2.0029.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	237,30	198,60	436,90	1.748,10	174,30	228,00	402,30	2.150,40	325,20	524,40	849,60	3.000,00
9.2.0029.0350 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família	12.339,60	10.327,20	22.666,80	90.901,20	9.063,60	11.856,00	20.919,60	111.820,80	16.910,40	27.268,80	44.179,20	156.000,00
9.2.0029.0351 - IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	1.550,36	1.291,52	2.847,88	11.420,52	1.138,76	1.489,60	2.628,36	14.049,28	2.124,64	3.426,08	5.550,72	19.600,00
9.2.0029.0352 - Piso Básico Fixo - PBF - UNIÃO	8.748,46	7.321,72	16.070,18	64.446,62	6.425,86	8.405,60	14.831,46	79.278,08	11.989,04	19.332,88	31.321,92	110.600,00
9.2.0029.0353 - PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	18.177,18	15.212,76	33.389,94	133.904,46	13.351,38	17.464,80	30.816,18	164.720,64	24.910,32	40.169,04	65.079,36	229.800,00
9.2.0029.0354 - Piso Básico Variável (PBI-V) III - Equipe Volante	4.698,54	3.932,28	8.630,82	34.612,38	3.451,14	4.514,40	7.965,54	42.577,92	6.438,96	10.383,12	16.822,08	59.400,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 13º)

Descrição do Recurso (Fontes - Receita)	2º Semestre 2021											
	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)	Total Anual
9.2.0029 - Transferências de Recursos do FNAS	61.658,45	51.602,90	113.261,35	454.214,65	45.288,95	59.242,00	104.530,95	558.745,60	84.497,80	136.256,60	220.754,40	779.500,00
9.2.0029.0355 - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	6.770,96	5.666,72	12.437,68	49.879,12	4.973,36	6.505,60	11.478,96	61.358,08	9.279,04	14.962,88	24.241,92	85.600,00
9.2.0029.0364 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	340,13	284,66	624,79	2.505,61	249,83	326,80	576,63	3.082,24	466,12	751,64	1.217,76	4.300,00
9.2.0029.0365 - BPC na Escola	79,10	66,20	145,30	582,70	58,10	76,00	134,10	716,80	108,40	174,80	283,20	1.000,00
9.2.0029.0367 - Programa Primeira Infância no SUAS	8.716,82	7.295,24	16.012,06	64.213,54	6.402,62	8.375,20	14.777,82	78.991,36	11.945,68	19.262,96	31.208,64	110.200,00
9.2.0042 - Royalties/ Fundo Espec. do Petróleo/ Compens. Fin. Explor. de Rec Minerais	27.597,99	23.097,16	50.695,17	203.304,03	20.271,09	26.516,40	46.787,49	250.091,52	37.820,76	60.987,72	98.808,48	348.900,00
9.2.0042.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	79,10	66,20	145,30	582,70	58,10	76,00	134,10	716,80	108,40	174,80	283,20	1.000,00
9.2.0042.0042 - ROYALTIES \ FEP - FUNDO ESPECIAL	27.518,89	23.030,96	50.549,87	202.721,33	20.212,99	26.440,40	46.653,39	249.374,72	37.712,36	60.812,92	98.525,28	347.900,00
9.2.0044 - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	166,11	139,02	305,13	1.223,67	122,01	159,60	281,61	1.505,28	227,64	367,08	594,72	2.100,00
9.2.0044.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	166,11	139,02	305,13	1.223,67	122,01	159,60	281,61	1.505,28	227,64	367,08	594,72	2.100,00
9.2.0095 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	79,10	66,20	145,30	582,70	58,10	76,00	134,10	716,80	108,40	174,80	283,20	1.000,00
9.2.0095.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	79,10	66,20	145,30	582,70	58,10	76,00	134,10	716,80	108,40	174,80	283,20	1.000,00
9.9.0018 - Recursos FUNDEB 60%	1.178.241,96	986.088,72	2.164.330,68	8.679.666,12	865.434,36	1.132.065,60	1.997.499,96	10.677.166,08	1.614.683,04	2.603.750,88	4.218.433,92	14.895.600,00
9.9.0018.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	688,17	575,94	1.264,11	5.069,49	505,47	661,20	1.166,67	6.236,16	943,08	1.520,76	2.463,84	8.700,00
9.9.0018.0018 - FUNDEB 60%	1.177.553,79	985.512,78	2.163.066,57	8.674.596,63	864.928,89	1.131.404,40	1.996.333,29	10.670.929,92	1.613.739,96	2.602.230,12	4.215.970,08	14.886.900,00
9.9.0019 - Recursos FUNDEB 40%	584.216,78	488.939,96	1.073.156,74	4.303.705,66	429.114,98	561.320,80	990.435,78	5.294.141,44	800.620,72	1.291.037,84	2.091.658,56	7.385.800,00
9.9.0019.0001 - Receita de Remuneração de Recursos	31,64	26,48	58,12	233,08	23,24	30,40	53,64	286,72	43,36	69,92	113,28	400,00
9.9.0019.0019 - FUNDEB 40%	584.185,14	488.913,48	1.073.098,62	4.303.472,58	429.091,74	561.290,40	990.382,14	5.293.854,72	800.577,36	1.290.967,92	2.091.545,28	7.385.400,00
TOTAL	4.967.503,73	4.257.379,86	9.224.883,59	36.793.734,81	3.648.697,43	4.772.822,80	8.421.520,23	45.215.255,04	6.947.552,52	10.977.492,44	17.925.044,96	63.140.300,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

1º Semestre 2021												
PODERES / ÓRGÃOS / ENTIDADES CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO	Janeiro	Fevereiro	1 Bimestre (Jan/Fev)	Até 1 Bim. (Jan/Fev)	Março	Abril	2 Bimestre (Mar/Abr)	Até 2 Bim. (Jan/Abr)	Mai	Junho	3 Bimestre (Mai/Jun)	Até 3 Bim. (Jan/Jun)
01.00 CÂMARA MUNICIPAL	172.872,00	198.324,00	371.196,00	371.196,00	149.184,00	163.548,00	312.732,00	683.928,00	233.100,00	185.220,00	418.320,00	1.102.248,00
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	172.872,00	198.324,00	371.196,00	371.196,00	149.184,00	163.548,00	312.732,00	683.928,00	233.100,00	185.220,00	418.320,00	1.102.248,00
01.0000 - Recursos Ordinários	172.872,00	198.324,00	371.196,00	371.196,00	149.184,00	163.548,00	312.732,00	683.928,00	233.100,00	185.220,00	418.320,00	1.102.248,00
02.00 GABINETE DO PREFEITO	80.826,99	92.727,17	173.554,16	173.554,16	69.751,57	76.467,52	146.219,09	319.773,25	108.986,83	86.600,35	195.587,18	515.360,43
02.02 GABINETE DO PREFEITO	80.826,99	92.727,17	173.554,16	173.554,16	69.751,57	76.467,52	146.219,09	319.773,25	108.986,83	86.600,35	195.587,18	515.360,43
02.0000 - Recursos Ordinários	80.826,99	92.727,17	173.554,16	173.554,16	69.751,57	76.467,52	146.219,09	319.773,25	108.986,83	86.600,35	195.587,18	515.360,43
03.00 SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO	910.196,32	1.044.204,82	1.954.401,14	1.954.401,14	785.475,55	861.104,10	1.646.579,65	3.600.980,79	1.227.305,54	975.210,35	2.202.515,89	5.803.496,68
03.03 SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO	910.196,32	1.044.204,82	1.954.401,14	1.954.401,14	785.475,55	861.104,10	1.646.579,65	3.600.980,79	1.227.305,54	975.210,35	2.202.515,89	5.803.496,68
03.0000 - Recursos Ordinários	883.181,64	1.013.212,76	1.896.394,40	1.896.394,40	762.162,59	835.546,48	1.597.709,07	3.494.103,47	1.190.879,04	946.266,05	2.137.145,09	5.631.248,56
8.2.0016 - Contrib. de Interv. do Domínio Econômico - CIDE	1.838,48	2.109,16	3.947,64	3.947,64	1.586,56	1.739,32	3.325,88	7.273,52	2.479,00	1.969,80	4.448,80	11.722,32
8.2.0024 - Transferências de Convênios de Convênios - Outros	68,60	78,70	147,30	147,30	59,20	64,90	124,10	271,40	92,50	73,50	166,00	437,40
9.2.0042 - Royalties/ Fundo Espec. do Petróleo/ Compens. Fin. Explor. de Rec Minerais	1.029,00	1.180,50	2.209,50	2.209,50	888,00	973,50	1.861,50	4.071,00	1.387,50	1.102,50	2.490,00	6.561,00
9.2.0044 - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	23.934,54	27.458,43	51.392,97	51.392,97	20.654,88	22.643,61	43.298,49	94.691,46	32.273,25	25.644,15	57.917,40	152.608,86
	144,06	165,27	309,33	309,33	124,32	136,29	260,61	569,94	194,25	154,35	348,60	918,54
04.00 SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL	43.869,70	50.328,65	94.198,35	94.198,35	37.858,40	41.503,55	79.361,95	173.560,30	59.153,75	47.003,25	106.157,00	279.717,30
04.04 SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL	43.869,70	50.328,65	94.198,35	94.198,35	37.858,40	41.503,55	79.361,95	173.560,30	59.153,75	47.003,25	106.157,00	279.717,30
04.0000 - Recursos Ordinários	43.869,70	50.328,65	94.198,35	94.198,35	37.858,40	41.503,55	79.361,95	173.560,30	59.153,75	47.003,25	106.157,00	279.717,30
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.059.924,08	2.363.208,40	4.423.132,38	4.423.132,38	1.777.051,21	1.948.821,16	3.726.482,37	8.149.615,75	2.777.996,64	2.207.062,40	4.984.658,12	13.134.273,87
05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.059.924,08	2.363.208,40	4.423.132,38	4.423.132,38	1.777.051,21	1.948.821,16	3.726.482,37	8.149.615,75	2.777.996,64	2.207.062,40	4.984.658,12	13.134.273,87
05.0000 - Recursos Ordinários	36.220,59	41.552,36	77.772,95	77.772,95	31.257,42	34.267,01	65.524,43	143.298,39	48.309,72	38.077,78	87.475,50	230.545,88
7.1.0001 - Recolitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	182.651,89	209.543,79	392.195,68	392.195,68	157.623,79	172.800,40	330.424,19	722.619,87	246.287,17	195.698,45	441.985,62	1.164.605,49
8.2.0010 - FCBE - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	233,24	287,58	590,82	590,82	231,28	220,66	421,94	922,76	314,50	249,90	564,40	1.487,16
9.2.0004 - FNDE - Salário Educação	53.844,14	61.771,63	115.615,77	115.615,77	46.466,08	50.940,01	97.406,09	213.021,86	72.603,25	57.690,15	130.293,40	343.315,26
9.2.0025 - Transferências de Recursos do FNDE	235.071,62	268.681,29	504.752,91	504.752,91	202.860,64	222.392,83	425.253,47	930.006,38	316.909,75	251.862,45	568.832,20	1.498.838,58
9.2.0022 - Transferências de Convênios da União - Educação	6,86	7,87	14,73	14,73	5,82	6,49	12,41	27,14	9,25	7,35	16,60	43,74
9.2.0024 - Transferências de Convênios de Convênios - Outros	23.324,00	26.758,00	50.082,00	50.082,00	20.128,00	22.066,00	42.194,00	92.276,00	31.490,00	24.990,00	56.440,00	148.716,00
9.2.0095 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	68,60	78,70	147,30	147,30	59,20	64,90	124,10	271,40	92,50	73,50	166,00	437,40
9.3.0018 - Recursos FUNDEF 60%	1.021.838,16	1.172.283,72	2.194.121,88	2.194.121,88	881.819,52	966.724,44	1.848.543,96	4.042.668,84	1.377.843,00	1.094.826,60	2.472.669,60	6.515.335,44
9.3.0019 - Recursos FUNDEF 40%	506.665,88	581.262,46	1.087.928,34	1.087.928,34	437.239,36	479.338,42	916.937,78	2.004.506,12	683.186,50	542.856,30	1.226.042,80	3.230.548,92
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	915.037,22	1.049.758,44	1.964.795,66	1.964.795,66	789.653,11	865.683,90	1.655.337,01	3.620.132,67	1.233.832,99	980.397,02	2.214.230,01	5.834.362,68
06.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	915.037,22	1.049.758,44	1.964.795,66	1.964.795,66	789.653,11	865.683,90	1.655.337,01	3.620.132,67	1.233.832,99	980.397,02	2.214.230,01	5.834.362,68
06.0000 - Recursos Ordinários	144,06	165,27	309,33	309,33	124,32	136,29	260,61	569,94	194,25	154,35	348,60	918,54
6.1.0002 - Recolitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	323.458,26	371.081,12	694.539,38	694.539,38	279.135,99	306.012,26	585.148,25	1.279.687,63	436.149,99	346.962,42	782.712,41	2.062.400,04
8.2.0023 - Transferência de Convênios - Saúde (Estado)	6,86	7,87	14,73	14,73	5,82	6,49	12,41	27,14	9,25	7,35	16,60	43,74
9.2.0014 - Transferência de Recursos do SUS	591.421,18	678.496,31	1.269.917,49	1.269.917,49	510.380,96	559.522,37	1.069.903,33	2.338.820,82	797.470,25	633.665,55	1.431.135,80	3.770.956,62
9.2.0023 - Transferências de Convênios da União - Saúde	6,86	7,87	14,73	14,73	5,82	6,49	12,41	27,14	9,25	7,35	16,60	43,74



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

		1º Semestre 2021											
PODERES /	ÓRGÃOS / ENTIDADES	Janeiro	Fevereiro	1 Bimestre	Até 1 Bim.	Março	Abril	2 Bimestre	Até 2 Bim.	Maio	Junho	3 Bimestre	Até Bim.
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO			(Jan/Fev)	(Jan/Fev)			(Mar/Abr)	(Jan/Abr)			(Mai/Jun)	(Jan/Jun)
07.00	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL.CIDADANIA.EMPREGO E RENDA	148.697,36	170.590,12	319.287,48	319.287,48	128.321,92	140.677,24	268.999,16	588.286,64	200.503,00	159.318,60	359.821,60	948.108,24
07.07	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL.CIDADANIA.EMPREGO E RENDA	64.689,80	74.214,10	138.903,90	138.903,90	55.825,60	61.200,70	117.026,30	255.930,20	87.227,50	69.310,50	156.538,00	412.468,20
	5.1.0000 - Recursos Ordinários	64.689,80	74.214,10	138.903,90	138.903,90	55.825,60	61.200,70	117.026,30	255.930,20	87.227,50	69.310,50	156.538,00	412.468,20
07.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	82.251,40	94.361,30	176.612,70	176.612,70	70.390,80	77.815,10	148.795,90	325.408,60	119.307,50	88.126,50	199.034,00	534.442,60
	6.1.0000 - Recursos Ordinários	22.480,22	25.789,98	48.270,21	48.270,21	19.399,84	21.267,73	40.667,57	88.937,78	30.312,28	24.065,98	54.398,26	143.336,98
	8.2.0028 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	6.297,48	7.224,66	13.522,14	13.522,14	5.434,56	5.957,82	11.392,38	24.914,52	8.491,50	6.747,38	15.238,88	40.153,32
	8.2.0029 - Transferências de Recursos do FNAS	53.473,70	61.346,66	114.820,35	114.820,35	46.146,40	50.589,55	96.735,95	211.556,30	72.103,75	57.293,25	129.397,00	340.953,30
07.10	FUNDO MUN DE ASSIT A CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA	1.756,16	2.014,72	3.770,88	3.770,88	1.515,52	1.661,44	3.176,96	6.947,84	2.368,00	1.881,60	4.249,60	11.197,44
	6.1.0000 - Recursos Ordinários	1.756,16	2.014,72	3.770,88	3.770,88	1.515,52	1.661,44	3.176,96	6.947,84	2.368,00	1.881,60	4.249,60	11.197,44
	TOTAL	4.331.424,57	4.969.141,60	9.300.566,17	9.300.566,17	3.737.905,76	4.087.805,47	7.835.711,23	17.136.277,40	5.840.477,75	4.640.812,05	10.481.289,80	27.617.567,20



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

PODERES / ÓRGÃOS / ENTIDADES CÓDIGO / DISCRIMINAÇÃO	2º Semestre 2021											
	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)	Total Anual
01.00 CÂMARA MUNICIPAL	199.332,00	166.824,00	366.156,00	1.468.404,00	146.412,00	191.520,00	337.932,00	1.806.336,00	273.168,00	440.496,00	713.664,00	2.520.000,00
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	199.332,00	166.824,00	366.156,00	1.468.404,00	146.412,00	191.520,00	337.932,00	1.806.336,00	273.168,00	440.496,00	713.664,00	2.520.000,00
01.0000 - Recursos Ordinários	199.332,00	166.824,00	366.156,00	1.468.404,00	146.412,00	191.520,00	337.932,00	1.806.336,00	273.168,00	440.496,00	713.664,00	2.520.000,00
02.00 GABINETE DO PREFEITO	93.198,47	77.999,22	171.197,69	686.558,12	68.455,51	89.545,94	158.001,45	844.559,57	127.720,78	205.955,65	333.676,43	1.178.236,00
02.02 GABINETE DO PREFEITO	93.198,47	77.999,22	171.197,69	686.558,12	68.455,51	89.545,94	158.001,45	844.559,57	127.720,78	205.955,65	333.676,43	1.178.236,00
02.1.0000 - Recursos Ordinários	93.198,47	77.999,22	171.197,69	686.558,12	68.455,51	89.545,94	158.001,45	844.559,57	127.720,78	205.955,65	333.676,43	1.178.236,00
03.00 SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO	1.049.512,09	878.352,72	1.927.864,81	7.731.361,49	770.880,56	1.008.380,77	1.779.261,33	9.510.622,82	1.438.269,41	2.319.275,77	3.757.545,18	13.268.168,00
03.03 SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO	1.049.512,09	878.352,72	1.927.864,81	7.731.361,49	770.880,56	1.008.380,77	1.779.261,33	9.510.622,82	1.438.269,41	2.319.275,77	3.757.545,18	13.268.168,00
03.1.0000 - Recursos Ordinários	1.018.362,51	852.283,72	1.870.645,67	7.501.894,23	748.000,78	978.451,97	1.726.452,75	9.228.346,98	1.395.581,49	2.250.439,53	3.646.021,02	12.874.368,00
8.2.0016 - Contrib. de Interv. do Domínio Econômico - CIDE	2.119,88	1.774,16	3.894,04	15.616,36	1.557,08	2.036,80	3.593,88	19.210,24	2.905,12	4.684,64	7.589,76	26.800,00
8.2.0024 - Transferências de Convênios de Convênios - Outros	79,10	66,20	145,30	582,70	58,10	76,00	134,10	716,80	108,40	174,80	283,20	1.000,00
9.2.0042 - Royalties/ Fundo Espec. do Petróleo/ Compens. Fin. Explor. de Rec Minerais	1.186,50	993,00	2.179,50	8.740,50	871,50	1.140,00	2.011,50	10.752,00	1.626,00	2.622,00	4.248,00	15.000,00
9.2.0044 - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	27.597,99	23.097,18	50.695,17	203.304,03	20.271,09	26.516,40	46.787,49	250.091,52	37.820,76	60.987,72	98.808,48	348.900,00
04.00 SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL	166,11	139,02	305,13	1.223,67	122,01	159,60	281,61	1.505,28	227,64	367,08	594,72	2.100,00
04.04 SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL	166,11	139,02	305,13	1.223,67	122,01	159,60	281,61	1.505,28	227,64	367,08	594,72	2.100,00
04.1.0000 - Recursos Ordinários	50.584,45	42.334,90	92.919,35	372.636,65	37.154,95	48.602,00	85.756,95	458.393,60	69.321,80	111.784,60	181.106,40	639.500,00
04.04 SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL	50.584,45	42.334,90	92.919,35	372.636,65	37.154,95	48.602,00	85.756,95	458.393,60	69.321,80	111.784,60	181.106,40	639.500,00
04.1.0000 - Recursos Ordinários	50.584,45	42.334,90	92.919,35	372.636,65	37.154,95	48.602,00	85.756,95	458.393,60	69.321,80	111.784,60	181.106,40	639.500,00
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.375.219,02	1.987.897,64	4.363.077,26	17.497.351,13	1.744.630,35	2.282.132,83	4.026.762,80	21.524.114,11	3.255.041,81	5.248.905,08	8.503.946,89	30.028.061,00
05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.375.219,02	1.987.897,64	4.363.077,26	17.497.351,13	1.744.630,35	2.282.132,83	4.026.762,80	21.524.114,11	3.255.041,81	5.248.905,08	8.503.946,89	30.028.061,00
05.1.0000 - Recursos Ordinários	41.746,56	34.933,40	76.717,96	307.693,84	30.676,63	40.127,77	70.804,40	378.468,24	57.234,87	92.993,89	149.528,76	527.997,00
7.1.0001 - Recolitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	210.608,81	176.261,74	386.870,55	1.551.476,04	154.084,97	202.354,06	357.048,83	1.908.525,87	289.621,94	465.416,19	754.038,13	2.662.964,00
8.2.0010 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	268,94	225,08	494,02	1.981,18	197,54	258,46	455,94	2.437,12	359,32	594,32	962,68	3.400,00
9.2.0004 - FNDE - Salário Educação	62.085,59	51.960,38	114.045,97	457.361,23	45.602,69	59.652,40	105.255,09	562.616,32	85.083,16	137.200,52	222.283,68	784.900,00
9.2.0025 - Transferências de Recursos do FNDE	271.051,97	226.847,54	497.899,51	1.996.738,09	199.081,27	260.429,20	459.520,47	2.456.258,56	371.454,23	598.987,16	970.441,44	3.426.700,00
9.2.0024 - Transferências de Convênios da União - Educação	7,91	6,62	14,53	58,27	5,81	7,60	13,41	71,68	10,84	17,48	28,32	100,00
9.2.0024 - Transferências de Convênios de Convênios - Outros	26.894,00	22.568,00	49.462,00	198.118,00	19.754,00	25.840,00	45.940,00	243.712,00	36.896,00	59.432,00	96.288,00	340.000,00
9.2.0095 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	79,10	66,20	145,30	582,70	58,10	76,00	134,10	716,80	108,40	174,80	283,20	1.000,00
9.3.0018 - Recursos FUNDEF 60%	1.178.241,96	986.088,72	2.164.330,68	8.679.866,12	865.434,36	1.132.065,60	1.997.499,96	10.677.166,08	1.614.683,04	2.603.750,88	4.218.433,92	14.895.600,00
9.3.0019 - Recursos FUNDEF 40%	584.216,78	488.939,96	1.073.156,74	4.303.705,66	429.141,98	561.320,80	990.435,78	5.294.141,44	800.620,72	1.291.037,84	2.091.658,56	7.385.800,00
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.055.093,94	883.024,26	1.938.118,20	7.724.480,88	774.980,50	1.013.743,86	1.788.724,36	9.561.205,24	1.445.918,87	2.331.610,89	3.777.529,76	13.338.735,00
06.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.055.093,94	883.024,26	1.938.118,20	7.724.480,88	774.980,50	1.013.743,86	1.788.724,36	9.561.205,24	1.445.918,87	2.331.610,89	3.777.529,76	13.338.735,00
06.1.0000 - Recursos Ordinários	166,11	139,02	305,13	1.223,67	122,01	159,60	281,61	1.505,28	227,64	367,08	594,72	2.100,00
6.1.0002 - Recolitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	372.967,18	312.141,94	685.109,12	2.747.509,16	273.949,34	358.309,26	632.299,60	3.379.808,76	511.120,63	824.205,61	1.335.326,24	4.715.135,00
8.2.0023 - Transferência de Convênios - Saúde (Estado)	7,91	6,62	14,53	58,27	5,81	7,60	13,41	71,68	10,84	17,48	28,32	100,00
9.2.0014 - Transferência de Recursos do SUS	681.944,83	570.730,06	1.252.674,89	5.023.631,51	500.897,53	655.218,80	1.156.116,33	6.179.747,84	934.548,92	1.507.903,24	2.441.552,16	8.621.300,00
9.2.0023 - Transferências de Convênios da União - Saúde	7,91	6,62	14,53	58,27	5,81	7,60	13,41	71,68	10,84	17,48	28,32	100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE
PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
(Lei Complementar nº 101/00, art. 8º)

		2º Semestre 2021											
PODERES / ÓRGÃOS / ENTIDADES	CÓDIGO	Julho	Agosto	4 Bimestre (Jul/Ago)	Até 4 Bim. (Jan/Ago)	Setembro	Outubro	5 Bimestre (Set/Out)	Até 5 Bim. (Jan/Out)	Novembro	Dezembro	6 Bimestre (Nov/Dez)	Total Anual
07.00	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL.CIDADANIA.EMPREGO E RENDA	171.457,16	143.495,12	314.952,28	1.263.060,52	125.937,56	164.737,60	290.675,16	1.553.735,68	234.967,84	378.896,48	613.864,32	2.167.600,00
07.07	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL.CIDADANIA.EMPREGO E RENDA	74.591,30	62.426,60	137.017,90	549.486,10	54.788,30	71.668,00	126.456,30	675.942,40	102.221,20	164.836,40	267.057,60	943.000,00
	0.1.0000 - Recursos Ordinários	74.591,30	62.426,60	137.017,90	549.486,10	54.788,30	71.668,00	126.456,30	675.942,40	102.221,20	164.836,40	267.057,60	943.000,00
07.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	94.846,90	79.373,90	174.220,70	688.657,30	69.661,90	91.124,00	160.785,90	859.443,20	129.971,60	209.565,20	339.156,80	1.199.600,00
	0.1.0000 - Recursos Ordinários	25.921,07	21.692,74	47.614,41	190.650,79	19.039,37	24.965,20	43.944,57	234.855,38	35.522,69	57.281,98	92.804,64	327.700,00
	0.2.0028 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	7.261,38	6.077,16	13.338,54	53.491,86	5.333,58	6.978,80	12.310,38	65.802,24	9.951,12	16.046,64	25.997,76	91.800,00
	0.2.0029 - Transferências de Recursos do FNAS	61.658,45	51.602,90	113.261,35	454.214,65	49.288,95	59.242,00	104.530,95	558.745,60	84.497,80	136.256,60	220.754,40	779.500,00
07.10	FUNDO MUN DE ASSIT A CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA	2.024,96	1.694,72	3.719,68	14.917,12	1.487,36	1.945,60	3.432,96	18.350,08	2.775,04	4.474,88	7.249,92	25.600,00
	0.1.0000 - Recursos Ordinários	2.024,96	1.694,72	3.719,68	14.917,12	1.487,36	1.945,60	3.432,96	18.350,08	2.775,04	4.474,88	7.249,92	25.600,00
	TOTAL	4.994.397,73	4.179.887,86	8.174.285,59	36.791.852,79	3.668.451,43	4.798.662,80	8.467.114,23	45.258.967,02	6.844.408,51	11.036.924,47	17.881.332,88	63.140.300,00

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 019/2017

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Luís Cássio de Souza Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, denominada CONTRATANTE e a empresa IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.277.208/0001-76, estabelecido na Av. Tancredo Neves, 2539 EDF CEO NOVA YORK, salas 2001,2002,2003,2004,2005,2006,2007 e 2008 / Caminho das Arvores– Salvador - Ba, CEP 41.820-021, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de software, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso à informação pelo cidadão, objetivando implementar a Política Pública de Desenvolvimento Institucional, com utilização da Tecnologia da Informação, para promoção da transparência administrativa, financeira e fiscal, vencedora do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº01/2017, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da assinatura desse termo aditivo tendo validade até 30/11/2021 em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 30 de dezembro de 2020.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE – inscrita no CNPJ sob nº 13.904.420/0001-44, torna publico que encerra em 31 de dezembro de 2019 o aditivo ao Contrato nº005/2018 de 02 de janeiro de 2018.

4º Termo Aditivo referente ao Contrato com a empresa UNIVERSAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 03.595.833/0001-30 estabelecido na Rua Riachuelo, nº 751, São José - Aracaju - SE, CEP 49.015-160; amparo legal: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, especificamente o art. 57, inciso II, prorrogado por período 12 (doze) meses, devidamente justificados através do Processo Pregão Presencial nº065/2017. Nova Soure, 30 de dezembro de 2020

LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 020/2017

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Luís Cássio de Souza Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, denominada CONTRATANTE e a empresa STAF TECNOLOGIA LTDA, com sede à Av. Tancredo Neves, 274, Bloco “A”, Sala 208, Centro Empresarial Iguatemy, Caminho das Arvores, Salvador-BA, CEP 41.820-020, inscrita no CNPJ sob o nº 03.361.154/0001-05, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE SISTEMA COM O DIREITO DE USO MENSAL DOS SOFTWARES DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, vencedora do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº02/2017, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da assinatura desse termo aditivo tendo validade até 30/11/2021 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

- O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 30 de dezembro de 2020.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 021/2017

1.1 Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Luis Cássio de Souza Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, aqui denominado CONTRATANTE, e a Empresa FISCO GERENCIAMENTO TRIBUTARIO E CONTABIL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.289.052/0001-02, estabelecido na Av. 17 de Abril, 234, sala 02, 2º andar, centro, Capela do Alto Alegre - BA, CEP 44.645-000, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº 003/2017, resolvem celebrar o presente CONTRATO, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado o seguinte:

1.2 – O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de sua assinatura tendo validade até 31/03/2021 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

1.3 - O Contrato original terá seu valor renovado em R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 30 de dezembro de 2020.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 056/2019

1. Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, O O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 doravante designada simplesmente CONTRATANTES, e a empresa IVANIL DE JESUS SANTOS OLIVEIRA - ME, CNPJ nº14.880.813/0001-28, situado no Largo Luiz Viana Filho, nº82/A, centro, Nova Soure- BA doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº 08/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 30/12/2020 tendo validade até 31/03/2021 em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 30 de dezembro de 2020.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 092/2020

1 Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Luís Cássio de Souza Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa ELETRICA FERMAM E PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 13.204.268/0001-97, com sede na Praça Jackson do Amauri, nº 108, Centro, CEP nº 44.072-490 - Feira de Santana – Bahia, representada pela Senhora Iraildes Santana de Oliveira, R.G nº 01.268.179-28 e CPF nº 353.697.955-68, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº 08/2020, resolvem celebrar o presente CONTRATO, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado o seguinte:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 31/12/2020 com validade até 31/08/2021 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 30 de dezembro de 2020.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 096/2019

1 Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, , O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 doravante designada simplesmente CONTRATANTES, e a empresa MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, CNPJ nº73.693.665/0001-00, situado a Av Senhor dos Passos, 1337, centro, Feira de Santana – BA doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº013/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 31/12/2020 com validade até 31/05/2021 em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 30 de dezembro de 2020.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 110/2019

1.1 Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Luis Cássio de Souza Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa BR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ Nº 14.913.599/0001-69, com sede na R D (C J M GOMES), Nº08, Queimadinhos – Feira de Santana – BA, CEP 44.050-558 neste ato representada por José Bonifacio Ferreira Reis, RG 520779770- SSP/BA e CPF 636.530.365-34 doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº 015/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado o seguinte:

1.2 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 31/12/2020 com validade até 30/04/2021 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 30 de dezembro de 2020.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 140/2018

1. Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Luis Cássio de Souza Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, CNPJ nº 73.693.665/0001-00, situado a Av Senhor dos Passos, 1337, centro, Feira de Santana - BA, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº28/2018, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da sua assinatura até o dia 30/04/2021 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luis Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 30 de dezembro de 2020.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 144/2020

1. Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA - ME, CNPJ nº 05.484.672/0001-33, situado a Pça Monsenhor Gaitto, 82, casa, centro, Nova Soure – BA, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº16/2020, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 31/12/2020 tendo validade até 31/05/2021 em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 30 de dezembro de 2020.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 148/2020

1. Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 doravante designada simplesmente CONTRATANTES, e a empresa SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA - ME, CNPJ nº 05.484.672/0001-33, situado a Pça Monsenhor Gaitto, 82, casa, centro, Nova Soure – BA, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº 17/2020, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 31/12/2020 tendo validade até 31/05/2021 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 30 de dezembro de 2020.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 149/2019

1. Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA - ME, CNPJ nº 05.484.672/0001-33, situado a Pça Monsenhor Gaitto, 82, casa, centro, Nova Soure – BA, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº20/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 30/12/2020 tendo validade até 30/03/2021 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 30 de dezembro de 2020.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 195/2019

1. Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, doravante designada simplesmente CONTRATANTES, e a empresa SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA - ME, CNPJ nº 05.484.672/0001-33, situado a Pça Monsenhor Gaitto, 82, casa, centro, Nova Soure – BA, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº29/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 31/12/2020 tendo validade até 28/02/2021 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93,
O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 30 de Dezembro de 2020.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 200/2019

1.1 Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, O O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 doravante designada simplesmente CONTRATANTES, e a empresa JOSÉ RAMON ARAUJO LOBO ME, CNPJ Nº 05.236.108/0001-00, com sede em Pça Monsenhor Gaitto, Sn, loja, centro, Nova Soure – BA, neste ato representada por José Ramon Araujo Lobo, RG 7198001161 e CPF 915.940.735-20 doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº 030/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado o seguinte:

1.2 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de sua assinatura tendo validade até 30/03/2021 em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 30 de dezembro de 2020.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 236/2020

1. Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 doravante designada simplesmente CONTRATANTES, e a empresa IVANIL DE JESUS SANTOS OLIVEIRA - ME, CNPJ nº14.880.813/0001-28, situado no Largo Luiz Viana Filho, nº82/A, centro, Nova Soure- BA doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº 23/2020, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 31/12/2020 tendo validade até 31/03/20214 em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.
O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 30 de dezembro de 2020.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000